

período de 1.01.10 a 31.03.10, Cármen Isabel Marques Fontinha, no S.F. Feira 3 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.10, Filipe Augusto de Araújo Marques, no S.F. de Marco de Canaveses, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.10, Maria Teresa do Nascimento Viegas Loureiro Batista, no S.F. de Abrantes, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.10, Manuel José Romeu Galamba Ramalho, no S.F. de Vila Nova de Cerveira, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.02.10, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, no S.F. de Vila Flor (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.10.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 3 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203001919

**Aviso (extracto) n.º 5206/2010**

Por despacho do Director-Geral dos Impostos, de 25.02.10, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe do Serviço de Finanças de Oleiros, a técnica de administração tributária adjunta, nível 3, Catarina Sofia Monteiro Gonçalves Nunes da Silva, por vacatura do lugar, com efeitos a 10.02.10, cessando na mesma data o regime de substituição no cargo de chefe de finanças, a trabalhadora Carla Mariza Antunes Nunes.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 3 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203001708

**Aviso (extracto) n.º 5207/2010**

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 25.02.10, proferido nos termos do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de adjunto de chefe de finanças, o técnico de administração tributária adjunto, nível 3, José Manuel Sousa Marques, no S.F. de Monção, por vacatura do lugar, com efeitos a 1.01.10, cessando na mesma data o regime de substituição no cargo de adjunto chefe de finanças, o trabalhador Jorge Humberto Guedes Faria.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 3 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203001805

**Aviso (extracto) n.º 5208/2010**

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do GAT, notificam-se os interessados que o primeiro teste do ciclo de avaliação destinado aos Inspectores Tributários nível 1, grau 4 (ex-inspectores tributários estagiários — área economia) ao abrigo do n.º 3.7 do Regulamento, se realizará no dia 3 de Julho de 2010, às 10 horas na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos trabalhadores a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Imposto sobre o Valor Acrescentado
- b) Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias;
- c) Imposto Municipal sobre Imóveis e Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- d) Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- e) Imposto do Selo;
- f) Lei Geral Tributária;
- g) Código de Procedimento e de Processo Tributário
- h) Princípios Constitucionais do Sistema Fiscal Português;

3 — O sistema de classificação é o constante do n.º 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de 15 minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando, caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips*, ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, 8 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203001595

**Despacho (extracto) n.º 4351/2010**

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 138/2010, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 44, de 4 de Março de 2010, fixo a data de 01 de Abril de 2010, para a extinção do Serviço de Finanças de Viseu 2, referido no n.º 1 da citada portaria.

4 de Março de 2010. — O Director-Geral dos Impostos, *José António de Azevedo Pereira*.

203001457

**Direcção-Geral do Tesouro e Finanças****Aviso n.º 5209/2010**

A Direcção-Geral do Tesouro e Finanças pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dois técnicos superiores, para a área financeira, com licenciatura em economia, contabilidade ou gestão.

A oferta terá as seguintes características:

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna
- 2 — Regime: Carreiras Gerais
- 3 — Carreira: Técnico Superior
- 4 — Categoria: Técnico Superior
- 5 — Remuneração: A prevista no artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Caracterização do Posto de Trabalho: Direcção de Serviços de Gestão de Recursos/Divisão de Recursos Humanos e Financeiros — Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento e de investimento da DGTF, bem como assegurar e controlar a sua execução; verificar a legalidade das despesas de funcionamento e de investimento; elaborar a conta de gerência; acompanhar e gerir a situação, através do home-banking, das contas bancárias sediadas no IGCP; promover a constituição, reconstituição e liquidação de fundos de maneio.

Requisitos de Admissão:

- 1 — Relação Jurídica: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 3 — Habilitação Literária: Licenciatura
- 4 — Descrição de Habilitação Literária: Licenciatura em economia, contabilidade ou gestão.

Local de trabalho: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa.

Formação Profissional:

- 1 — Requisitos preferenciais:

i) Possuir conhecimento especializado, académico e prático dos princípios de contabilidade e gestão financeira com particular incidência no POCP;

ii) Experiência na utilização do sistema GeRFIP;

iii) Experiência na preparação e acompanhamento de projectos com financiamento comunitário, especialmente o QREN.

Formalização de candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da carreira em que estão integrados, bem como do respectivo contacto telefónico, acompanhado do currículo profissional.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em 3 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

202996534

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar****Despacho n.º 4352/2010**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado